

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

PODER EXECUTIVO	
DECRETOS	
PORTARIAS RECURSOS HUMANOS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6



MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS



DECRETO N° 56 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

"TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS"

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito do Município de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público", conforme disposto no art. 236 da Lei Federal nº 8.112/90;

Considerando ainda que neste no ano calendário de 2020, o dia 28 de Outubro é uma quarta-feira, revelando-se conveniente para o servidor público e para a Administração a transferência das comemorações para o dia 30 de Outubro (sexta-feira);

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica excepcionalmente transferido o feriado do dia <u>28 de</u> <u>Outubro de 2020 (quarta-feira)</u> para o próximo dia <u>30 de Outubro de 2020 (sexta-feira)</u> nas repartições públicas municipais.
- **Art. 2º.** Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais e ininterruptos, sendo que, o expediente será determinado pelos Diretores Municipais responsáveis por cada setor.
- **Art. 3º.** O servidor que exercer suas atividades em conformidade com o artigo 2º deste Decreto terá direito a folga correspondente ao período trabalhado.



MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

Pratânia - SP, 26 de Outubro de 2020.

DAVI PIRES BATISTA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

PORTARIAS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DP №. 074, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020



PORTARIA DP Nº. 074, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo Administrativo protocolado sob o nº 1998/1/2020 em 08/10/2020, através do qual a servidora pública municipal LISANDRA AKEMI DE MOURA NASCIMENTO, requereu, expressamente, sua exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO NIVEL I a partir de 08/10/2020;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar Municipal nº 48/06 de 23 de maio de 2006 prevê, em seu artigo 54, inciso I, a exoneração do cargo a pedido do funcionário:

Considerando, também, o disposto nos termos do artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo em comissão, de Assessor de Departamento Nível I, A PEDIDO, a partir de 08 de outubro de 2020 a servidora pública municipal LISANDRA AKEMI DE MOURA NASCIMENTO (RE Nº 10725) portadora do RG: 00.194.176-4 e CPF: 052.141.421-02 residente e domiciliada no Município de Pratânia /SP, ficando revogado a Portaria DP nº 93/19 de 29 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante cópia da mesma ser entregue a servidora pública municipal, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 08 de outubro de 2020

DAVI PIRES BATISTA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

PORTARIA DP №. 75, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020



PORTARIA DP №. 75, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº. 1999/1/2020 em 08/10/2020, através do qual a funcionária pública municipal **KLEDISLAINE VANEÇA NOGUEIRA CARDOSO**, requereu, expressamente, sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico a partir de 13/10/2020;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar Municipal nº. 48/06 de 23 de maio de 2006 prevê, em seu artigo 54, inciso I, a exoneração do cargo a pedido do funcionário;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 78, inciso I, c/c o artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, <u>A PEDIDO</u>, do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, a partir do dia 13 de outubro de 2020, a Funcionária Pública Municipal, a Sr.ª. KLEDISLAINE VANEÇA NOGUEIRA CARDOSO (RE Nº. 10639), portadora do RG nº 35.037.681-5 SSP/SP e do CPF nº 327.616.598-80, residente e domiciliada no município de Avaré/SP, ficando revogado a portaria DP Nº. 05/18 de 03 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo cópia da mesma ser entregue a funcionária pública municipal, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 13 de outubro de 2020.

DAVI PIRES BATISTA

Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-030 / CNPJ: 01.576.782/0001-74



MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

PORTARIA DP № 76 DE 19 DE OUTUBRO DE 2019



PORTARIA DP Nº 76 DE 19 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 99, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a Certidão de Nascimento sob nº 118174 01 55 2020 1 00059 074 0023971 68, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de notas do Distrito de Rubião Junior Botucatu/SP, apresentado pelo funcionário público municipal AGUINALDO ROCHA RIBEIRO, que registra o Nascimento de seu filho;

Considerando, ainda, o disposto nos Artigos 110, inciso VI, e também o Artigo 132, da Lei Complementar Municipal nº 048, de 23 de maio de 2006, que concede ao funcionário público a **Licença Paternidade** de **05 (cinco)** dias corridos, contados da data de nascimento de seu filho (a), sem prejuízo de sua remuneração;

Considerando, finalmente, o disposto nos termos do artigo 78, inciso IX, combinado com o artigo 99, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, ao funcionário público municipal AGUINALDO ROCHA RIBEIRO - (RE 10550), brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 34.304.616-7 SSP/SP, e do CPF nº 269.401.958-74, ocupante do Cargo de Motorista Nível III, lotado no Setor de Agricultura e Meio Ambiente, residente e domiciliado, no Município de Pratânia, a LICENÇA PATERNIDADE de 05 (cinco) dias, contados da data de nascimento de seu filho, de 19 a 23.10.2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo cópia da mesma ser entregue ao funcionário municipal para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 19 de outubro de 2020.

DAVI PIRES BATISTA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 33/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1690/1/2020

DISPENSA Nº 23/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

CONTRATADA: MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

CNPJ Nº: 05.169.025/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção em calçadas de concreto na Praça "Pe. II Quessada" e na R: Armando Corazza e execução de canaleta de concreto na R: Henrique Zechel, cruzamento com a R: Capitão José Batista Ribeiro, no bairro da Pratinha,

no Município de Pratânia - SP.

VALOR: R\$ 15.577,22 (quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato de Aditamento de Contrato nº 020/2020 - Aditivo nº 01 - Processo nº 2005/1/2020 - Dispensa nº 15/2020. Contratante: Município de Pratânia. Contratado: ANALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de saúde de 01 (um) médico; 01 (um) enfermeiro e 01 (01) auxiliar/técnico de enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID 19. Valor do aditivo: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Assinatura: 18/10/2020. Davi Pires Batista - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020 - Edição nº 136

Lei Municipal $N^{\underline{o}}$ 725 de 10 Abril de 2019

Jornalista Responsável: José Carlos Aparecido Nunes - MTB 89774/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

Rua Francisco Vieira da Maia, Nº10 - Cohab I

Pratânia - SP

Tel: (14) 3844 - 8200

E-mail.comunicacao@pratania.sp.gov.br